



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.123 – 29/07/2009

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor JOSÉ
MARTINS BORGES, vulgo “ZÉ BORGINHO”;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vereador da Câmara
Municipal de Arcos no período de 1973/1976;

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e
defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão, de marido e de pai;

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de
Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor JOSÉ MARTINS
BORGES, vulgo “ZÉ BORGINHO”, em 29/07/2009.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de julho de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal